



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2002

IV  
Série

Número 17

## Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL E PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**

ABACAXI - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ABELHA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ABRUM - TRADING E MARKETING, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ALFA - INVESTIMENTOS E CONSULTADORIA, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ALPHASTAR - CONSULTADORIA E COMÉRCIO, LDA.  
**Alteração de pacto social**

AMORIM BROKING - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, S.A.  
**Alteração de pacto social**

ANTERIOR - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**

ANTIBES - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

BALLIOL - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA.  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de pacto social**

BALOIÇO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.  
**Alteração de pacto social**

BARCHESSA - TRADING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**

BELLTOWER MOVIE E TV PRODUCTION - SERVIÇOS, S.A.  
**Alteração de pacto social**

BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, S.A., ANTERIORMENTE  
"BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA."  
**Alteração de pacto social**

CAIRNS - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CAMELOT - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CAPTURA - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CEIMAD - INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**  
**Alteração de sede social**

CHIGUGO - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CIELO BRANDS - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CLAQUE - INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alterações de pacto social.**

CLOUGH (PORTUGAL) - COMÉRCIO MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Alteração de pacto social**

COMOROS - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

COUPLAND - TRADING AND SERVICES, LDA.  
**Alteração de pacto social**

CREVETTE - TRADING E MARKETING, LDA.  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de pacto social**

DALASI - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**  
**Renúncia de gerente**  
**Nomeação de gerente**

DALIA - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.  
**Nomeação de fiscais únicos efectivo e suplente**  
**Alteração de pacto social**

EMINFLEX - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.,  
ANTERIORMENTE "EMINFLEX - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA."  
**Alteração de denominação**

ESTORIL IATES - COMÉRCIO DE BARCOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

EUROPEAN PRIVATE EQUITY - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A.,  
ANTERIORMENTE "KALAMIOTIZ - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A."  
**Alteração de pacto social**

FREETOWN - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

FURACÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.  
**Alteração de pacto social**

GERHARD BOSSE - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

GOLDWAY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.,  
ANTERIORMENTE "GOLDWAY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."  
**Alteração de denominação**

GREENLAND - TRADING, LDA.  
**Alteração de pacto social**

GREENTECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Alteração de pacto social**

GREVILEA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.  
**Alteração de pacto social**

GUARDIÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.  
**Alteração de pacto social**

HE - PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - SERVIÇOS E CONSULTADORIA. SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

HIGHNETI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

IGOR, S.A.

**Alteração de pacto social**

IMPERATRIZ - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

INCA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

INTER POLICHEMI - SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

INVERO - COMÉRCIO E GESTÃO, LDA.

**Alteração de pacto social**

ITALIAN PRIVATE EQUITY FUND II HOLDINGS N.º 1 - GESTÃO E SERVIÇOS. SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

JACARÉ - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.

**Alteração de pacto social**

JASMINEIRO - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

KIWI. COM - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, S.A.

**Aumento de capital social**

KJT - ENGENHARIA, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA ENERGÉTICA, LDA., ANTERIORMENTE "SETTERWALL - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA."

**Alteração de pacto social**

KPMG MADEIRA (II) - MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

LAMBERMONT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

**Aumento de capital social**

LENTE - SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

LEXINGTON - COMÉRCIO E GESTÃO, LDA.

**Alteração de pacto social**

LINGOTE - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, S.A.

**Alteração de pacto social**

LYRIQUE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTERIORMENTE "LYRIQUE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA."

**Alteração de denominação**

MADEIRA FRANCA - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

**Alteração de pacto social**

MARKMAD - TRADING AND SERVICES, LDA.

**Alteração de pacto social**

MILANGE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de sede social**

NAVALMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

NORTHERN DREDGERS - TRANSPORTES MARÍTIMOS E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**Alteração de pacto social**

OATS INTERNATIONAL (MADEIRA) - CONSULTADORIA ECONÓMICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Alteração de pacto social**  
**Renúncia de gerente**  
**Nomeação de gerente**

OFF-SHORE ACCOUNTING - SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA

**Alteração de sede social**

OLDISLE - INTERNATIONAL CONSULTING SERVICES, LDA.

**Alteração de pacto social**

OLIVEIRA, LDA.

**Alteração de pacto social**

PETIPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LIMITADA

**Alteração de sede social**

PONTE ALTA - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Alteração de pacto social**

PRIMEIRA CRUZ - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA, LDA.

**Alteração de pacto social**

PRO TEMPORE - S.G.P.S.

**Alteração de sede social**

PROFITE - SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.

**Alteração de pacto social**

REZERPOR - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

**Alteração de sede social**

SARVI, S.A.

**Alteração de pacto social**

SEMENTEIRA - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

SILEX - MARKETING E CONSULTORES, LDA.

**Alteração de sede social**

SIMILON - GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A.

**Alteração de pacto social**

SIMPLICITRADE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

SLN - MADEIRA S.G.P.S., S.A.

**Alteração de sede social**

SONASTOLT - SERVIÇOS SUB-AQUÁTICOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

SPECTRE - S.G.P.S., LDA.

**Alterações de pacto social.**

STARNET - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

**Alteração de sede social**

STRENUSE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
ANTERIORMENTE "STRENUSE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA."

**Alteração de pacto social**

TABALUGA - TRADING E COMÉRCIO, LDA.

**Alteração de pacto social**

TARPAM, S.A.

**Alteração de pacto social**

TESOURO - SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

TILIA - SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

TOPBOARD - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de sede social**

TRAMACHO - TRADING, LDA.  
**Alteração de pacto social**

TRIBUNA - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

TURNKEY SOLUTIONS (TSL) - SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**  
**Alteração de sede social**

U.S.S. CORPORATION - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

VERNOTIL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.  
**Alteração de pacto social**

VIVARINI - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.  
**Alteração de pacto social**

WIRELESS ENGINEERS - CONSULTORES, SERVIÇOS, LDA.  
**Alterações de sede social**

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL E PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

**SOCIEDADE - " ABACAXI-INVESTIMENTOS E SERÇÇOS (SOCIEDADE UNIPESSOAL) LDA"**

N.º Matricula 01954/960206. N.I.P.C. 511 078 749. N.º Inscrição 05.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 09/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com seguinte redação:

ARTIGO QUARTO: O Capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota do valor nominal de cinco mil euros que pertence ao sócio DON CARLOS FERNANDEZ GONZALEZ.

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002



**SOCIEDADE - " ABELHA-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS (SOCIEDADE UNIPESSOAL) LDA"**

N.º Matricula 01951/960206. N.I.P.C. 511 078 714. N.º Inscrição 10.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 10/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com seguinte redação:

ARTIGO QUARTO: O Capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota do valor nominal de cinco mil euros que pertence à sócia "IGUANA-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 04994/000414

N.I.P.C.: 511 145 446

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "ABRUM - TRADING E MARKETING LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epigrafe de 5.000,00 EUR para 3.005.000,00 EUR tendo em consequencia alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redação:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de três milhões e cinco mil euros, representado por uma única quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio, Carlos Alberto Merino González.

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 17 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00137/901206

N.I.P.C.: 511 039 085

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/011106

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "ALFA - INVESTIMENTOS E CONSULTADORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 2.º Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositado o capital social de 400.000\$00 para 5.000 EUROS, tendo alterado o Artigo n.º 5.º do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redação:

**Artigo 5º**

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros

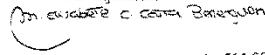
cada, pertencentes uma à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra à sócia "Madeira Management Company (UK) Limited".

**Artigo 6º**

O texto completo na sua redação actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 07 de Novembro de 2001

A 2.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02584/970121

N.I.P.C.: 511 089 736

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "ALPHASTAR - CONSULTADORIA E COMÉRCIO LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000500 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

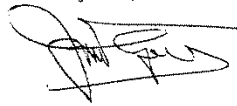
**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por duas quotas: uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "ISLAND INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 21 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03736

N.I.P.C.: 511 110 626

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/020104

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "AMORIM BROKING - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de cinco milhões de escudos para cinquenta mil euros, tendo alterado os artigos 3º, nºs 1 e 2 do 3º, nº 1 do oitavo e nº 3 do 3º do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

**Artigo Quinto**

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de CINQUENTA MIL EUROS.

**Artigo Sexto**

Um - O capital social é representado por dez mil acções.

Dois - As acções têm o valor nominal de cinco euros cada uma.

**Artigo Oitavo**

Um - O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de dois milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos.

**Artigo Trigesimo Quarto**

Três - Os accionistas da sociedade ficam obrigados a efectuar prestações acessórias, em dinheiro, até ao montante de catorze milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos, por uma ou mais vezes, onerosa ou gratuitamente, vencendo ou não juros conforme venha a ser deliberado em Assembleia Geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01888/951229

N.I.P.C.: 511 077 017

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4U/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "ANTERIOR - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoal) LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi reduzido o capital da sociedade em epígrafe de 11.727.332,13 EUR para 4.969.618,22 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

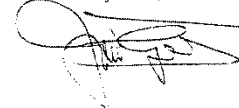
**ARTIGO QUINTO  
(Capital Social)**

O capital social é de QUATRO MILHÕES NEVECENOS E SESENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO EUROS E VINTE E DOIS CENTIMOS, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "FCBB - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO, LTDA"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "ANTIBES-SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"**

N.º Matricula 03156/980114. N.I.P.C. 511 099 460. N.º Inscricao 06.  
N.º e Data da Apresentação Ap.09/020103.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO TERCEIRO:** O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias: "THORN INVESTMENTS LIMITED" e "LEGACY INVESTMENTS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02813

N.I.P.C.: 511 093 489

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 7 e 8/020103 e  
Ap. 14/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 Av. 1, 5 e 6

SOCIEDADE: "BALLIOL - GESTÃO E CONSULTADORIA LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi depositada a acta de que consta da cessação de funções de <sup>/gerente</sup> Jeffrey Aloisetti, por destituição, deliberada em 01/24 - e - ainda, da designação de Jesse Grant Hester, para seu gerente, por deliberação da mesma acta. Certifica também, que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**  
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Paramount International Holdings Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "BALOIÇO-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA"**

N.º Matricula 01956/960206. N.I.P.C. 511 078 765. N.º Inscrição 03  
N.º e Data da Apresentação Ap. 15/020111.

Maria Isabel velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos, para cinquenta mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º n.º1 do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO-Um-** O capital social é de cinquenta mil euros, dividido em dez mil acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada uma e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03166

N.I.P.C.: 511 099 886

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/020116

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BARCHESSA TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado a cláusula 4.ª do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

**QUARTA - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde a duas quotas do valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS cada, pertencentes à sócia "Glock Privatstiftung".**

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03249

N.I.P.C.: 511 101 880

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 23/020116

N.º de INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "BELLTOWER MOVIE e TV PRODUCTION - SERVIÇOS S.A."

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

que foi aumentado o capital social de cinco milhões de escudos para cinquenta mil euros, tendo alterado o n.º 1 do artigo 4.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO**

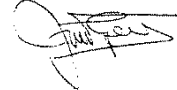
**CAPITAL SOCIAL**

Um- O capital da sociedade é de cinquenta mil euros, dividido em cinco mil acções de dez euros cada uma e está integralmente subscrito e realizado, em dinheiro.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S.A"**  
"anteriormente denominada " BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA "

N.º Matricula 03973/990215. N.I.P.C. 511 124 244. N.º Inscrição 06.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 06-07/020121.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de cinco mil euros, para dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete euros, transformando a sociedade em anónima, regendo-se pelo contrato, conforme documento junto em anexo.

Funchal, 30 de Janeiro de 2002



**ESTATUTOS**

**CAPÍTULO I**

Denominação, Sede, Duração e Objecto

Artigo Primeiro

**NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO**

É transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada, continuando a sua existência jurídica, a sociedade por quotas "BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA" a qual adoptará a denominação social de "BUTWELL - TRADING, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, S.A.", e passa a reger-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável naquilo em que estes forem omissos.

Artigo Segundo

**SEDE E FORMAS DE REPRESENTAÇÃO**

A sociedade tem a sua sede na Rua da Alfândega, número setenta e oito, Sala E, freguesia da Sé, Funchal.

Artigo Terceiro

**DURAÇÃO**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quarto

**OBJECTO SOCIAL**

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de consultoria económica e contabilística; a prestação de serviços na área de informática, do marketing, da publicidade, gestão de imagem, da arquitectura urbana e industrial, apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional; a importação, exportação e comercialização de materiais e máquinas para a construção civil, de material eléctrico e electrónico, de material informático, de bens alimentares, de vestuário e de calçado, de cosmética e perfumaria, a compra de imóveis para revenda; a gestão da sua carteira de títulos; a aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; a actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados.

**Artigo Quinto****AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS**

Autoriza-se a sociedade a adquirir participações sociais em sociedades de responsabilidade limitada, ou em sociedades de responsabilidade limitada com objecto diverso do seu e participações em sociedades reguladas em leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

**CAPÍTULO II****Capital Social, Acções e Obrigações****Artigo Sexto****CAPITAL SOCIAL E FORMA DE REPRESENTAÇÃO**

1 - O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete euros e é representado por dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete acções no valor nominal de um euro cada.

2 - As acções são obrigatoriamente nominativas.

3 - As acções são representadas em títulos de uma, dez, cem e mil acções, as quais serão assinadas por dois administradores, podendo as assinaturas ser de chancela.

4 - É admitida a criação de acções escriturais, por emissão ou conversão, aplicando-se aos respectivos processamentos e custos o disposto na lei.

5 - A sociedade poderá, nos termos legais, emitir acções preferenciais sem voto, acções preferenciais remíveis, ou de outra categoria especial.

**Artigo Sétimo**

1 - A nenhum accionista é permitido transmitir as suas acções por actos intervivos, ou constituí-las em caução a favor de pessoas estranhas à sociedade, sem o prévio consentimento desta.

2 - O Conselho de Administração deverá deliberar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data do recebimento da comunicação de venda, se a sociedade dá o consentimento à pretendida transacção.

3 - Em caso de recusa do consentimento, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as acções pelos restantes accionistas os quais gozam, em todas as transmissões, de direito de preferência.

4 - Nestas circunstâncias e nos cinco dias imediatos à deliberação referida no parágrafo primeiro, o Conselho de Administração oferecerá, por carta registada com aviso de recepção, as acções em causa aos accionistas, os quais as poderão adquirir na proporção das suas participações sociais.

5 - A resposta dos accionistas deverá ser dada à sociedade no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da recepção da carta mencionada no número 4 imediatamente antecedente.

6 - Recebidas as respostas dos accionistas o Conselho de Administração deverá responder ao accionista vendedor no prazo máximo de oito dias.

7 - Se os prazos atrás fixados não forem cumpridos, tomar-se-á livre a transmissão das acções.

8 - No caso das acções serem penhoradas, arrematadas ou sujeitas a qualquer procedimento judicial, e ainda as mesmas forem apresentadas à sociedade para averbamento, tendo sido alienadas com infracção do disposto no presente artigo, a sociedade poderá adquirir essas acções, devendo apenas pagar o preço correspondente ao seu valor nominal acrescido da parte proporcional às reservas legais constituídas.

9 - Para efeitos de aplicação do disposto no número 2 do presente artigo não são consideradas pessoas estranhas à sociedade as sociedades em que um ou mais accionistas da BUTWELL - Trading,

Serviços e Investimentos, S.A. provem ser proprietários de mais de cinquenta e um por cento do respectivo capital social.

**Artigo Oitavo****EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA**

1 - Com observância das normas aplicáveis, a sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração precedida de parecer prévio do Fiscal Único, emitir qualquer título de dívida legalmente permitido, nomeadamente obrigações convertíveis em acções, tituladas ou em forma meramente escritural.

2 - Por deliberação do referido órgão social, a sociedade poderá adquirir obrigações próprias e efectuar sobre ela as operações que julgue necessárias.

**CAPÍTULO III****Órgãos Sociais****Artigo Nono****ORGÃOS E CORPOS SOCIAIS**

Os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

**Artigo Décimo****NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL**

1 - A Assembleia Geral representa a universalidade dos accionistas, sendo constituída por todos os accionistas que, com a antecedência de quinze dias em relação à data de cada reunião, possuam mil acções averbadas em seu nome nos serviços competentes da sociedade ou, sendo acções ao portador não registadas, depositadas na sociedade ou em qualquer intermediário financeiro.

2 - A cada mil euros de capital corresponde um voto.

3 - Nos casos de compropriedade de acções, só um dos comproprietários, com poderes de representação de todos os outros, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral.

4 - As pessoas singulares apenas se poderão fazer representar nas Assembleias Gerais por outro accionista, pelos seus cônjuges, ascendentes ou descendentes, ou por um membro do Conselho de Administração da sociedade.

5 - Os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único da Sociedade devem participar e intervir nas reuniões da Assembleia Geral mas não terão, nessa qualidade, direito de voto.

6 - Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às Assembleias Gerais.

**Artigo Décimo Primeiro****MESA E COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA**

1 - A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, que podem não ser accionistas, eleitos anualmente e susceptíveis de ser reeleitos, uma ou mais vezes.

2 - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá convocar extraordinariamente a assembleia sempre que tal lhe seja solicitado pelos outros órgãos sociais ou pelos accionistas, nos termos da lei.

**Artigo Décimo Segundo****DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

1 - As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos emitidos.

2 - Em primeira convocação a Assembleia Geral pode deliberar qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte.



3 - Se a deliberação respeitar a matérias para as quais a lei ou os presentes estatutos exijam maioria qualificada, devem estar presentes ou devidamente representados, em primeira convocação, accionistas que detenham pelo menos um terço do capital. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Terceiro**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES**

1. A gestão e administração da sociedade incumbe ao Conselho de Administração composto por três, cinco, sete ou nove membros, de entre accionistas ou terceiros, eleitos por períodos de um ano, os quais poderão ser reeleitos. \_\_\_\_\_

2. Competem ao conselho de Administração os mais amplos poderes na lei permitidos para dirigir e representar a sociedade com as limitações previstas na lei e nos presentes estatutos. \_\_\_\_\_

3 - O Conselho de Administração poderá constituir mandatários nos termos da lei. \_\_\_\_\_

4 - O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores-delegados, incluindo o seu Presidente, ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade, bem como mandatatar aqueles para a prática de um ou mais actos determinados, nos limites dos poderes do Conselho de Administração, ficando a sociedade vinculada nos termos dessa delegação. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Quarto**

**REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 - O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois outros administradores. \_\_\_\_\_

2 - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes ou representados. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Quinto**

**VINCULAÇÃO DA SOCIEDADE**

1- A sociedade obriga-se e fica vinculada pelos actos e negócios em que intervenham dois administradores, ou um ou mais mandatários, isoladamente ou em conjunto com qualquer dos administradores, nos termos exarados no respectivo mandato. \_\_\_\_\_

2- A sociedade obriga-se e fica igualmente vinculada pelos actos e negócios concluídos por um ou mais administradores-delegados, dentro dos limites da delegação do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Sexto**

**FISCAL ÚNICO**

A fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, para o efeito designado pela Assembleia Geral, por um período de um ano. \_\_\_\_\_

**CAPÍTULO IV**

**Disposições Gerais e Transitórias**

**Artigo Décimo Sétimo**

**ANO SOCIAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

1. O ano social coincide com o ano civil. \_\_\_\_\_
2. Na deliberação sobre a aplicação de resultados a Assembleia Geral não está sujeita a outras limitações que não sejam as emergentes das disposições legais imperativas, podendo aplicar tais resultados no todo ou em parte, na constituição ou reforço de reservas ou na prossecução de outros interesses da sociedade. \_\_\_\_\_
3. Por deliberação do Conselho de Administração e com o consentimento do Conselho Fiscal, observadas as formalidades legais,

poderão no decurso do exercício ser feitos aos accionistas adiantamentos sobre os lucros. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Oitavo**

**DURAÇÃO DOS MANDATOS**

Os membros dos órgãos sociais são eleitos por períodos de um ano.

**Artigo Décimo Nono**

**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou mediante deliberação tomada por maioria representativa de noventa por cento do capital social realizado. \_\_\_\_\_

2. A liquidação do património em consequência da dissolução da sociedade será feita extrajudicialmente por uma comissão liquidatária constituída pelos membros do Conselho de Administração em exercício, se a Assembleia Geral de outro modo não deliberar. \_\_\_\_\_

**Artigo Vigésimo**

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Ficam, desde já, designados os seguintes membros dos órgãos sociais para o ano de dois mil e um: \_\_\_\_\_

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: José Manuel Rodrigues Barardo, já identificado; \_\_\_\_\_

VOGAL: Jorge Sabino Rodrigues Barardo, já identificado; \_\_\_\_\_

VOGAL: António Manuel Ferreira Simões de Almeida, já identificado; \_\_\_\_\_

VOGAL-SUPLENTE: André Magalhães Luiz Gomes, já identificado. \_\_\_\_\_

FISCAL ÚNICO: Adriano João Velosa Ferreira, ROC nº 300, em representação da SROC Neves da Silva, Pão Aivo & Velosa Ferreira, ROC número 126. \_\_\_\_\_

FISCAL ÚNICO-SUPLENTE: Manuel António Neves da Silva, RCC nº 625

SOCIEDADE - "CAIRNS- CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Nº Matricula 03799/981120. N.I.P.C. 511 111 479. Nº Inscrição 06 Nº e Data da Apresentação Ap. 03/020107.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a seguinte redacção:  
ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma à sócia "FLYNN TECHNOLOGIES LIMITED" e outra à sócia "COLIBRAZ INVESTIMENTOS LIMITADA".  
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante:  


N.º DE MATRÍCULA: 02173/960705

N.I.P.C.: 511 082 525

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/020114

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "CAMELOT INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epigrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por duas quotas: uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "MERRYDOWN LIMITED" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 24 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 01915/960115

N.I.P.C.: 511 077 645

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 40/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "CAPTURA - CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi reduzido o capital da sociedade em epígrafe de 8.067.764,19 EUR para 1.310.050,28 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO  
(Capital Social)**

O capital social é de UM MILHÃO TREZENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA EUROS E VINTE E OITO CENTIMOS, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "LABEL PARTICIPAÇÕES, LTDA"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,

SOCIEDADE - "CEIMAD-INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 01235/940503. N.I.P.C. 511 063 857. N.º Inscrição 01-av.04 E.04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 05 E 06/020110.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "JORDEX- COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA" e outra no valor de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "MADETUR-COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA".  
Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Avenida Arriaga, n.º77, Edifício Marian Forum, sala 103, S.º Funchal

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002

SOCIEDADE - "CHIGUDO-COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

N.º Matricula 03610/980813. N.I.P.C. 511 107 340. N.º Inscrição 09.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 17/020109.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foram alterados os artigos 2º e aditado o nº4 ao 10º, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002

**SEGUNDO**

O seu objecto social é: "Consignações e representações de grande variedade de produtos, bem como a sua comercialização, mediante a

importação e exportação; Compra para revenda de bens de equipamento; Compra para revenda e administração de bens imóveis; Prestação de serviços de marketing, publicidade, consultadoria e prospecção de mercados nacionais e internacionais; Prestação de serviços de consultadoria económica e contabilística; Prestação de serviços nas áreas de projectos de informática; Prestação de serviços de gestão, administração, comercialização ou marketing de hotéis e apartamentos turísticos; Construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários e hoteleiros; Aquisição, venda, e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; Gestão da carteira própria de títulos".

DÉCIMO

UM - (...) \_\_\_\_\_

DOIS - (...) \_\_\_\_\_

TRES - (...) \_\_\_\_\_

QUATRO - As seguintes matérias ficam obrigatoriamente sujeitas à aprovação da Assembleia Geral:

a) Criação de quaisquer ónus ou encargos sobre bens da sociedade;

b) A contracção e concessão de empréstimos por parte da sociedade;

N.º DE MATRÍCULA: 02121/960604

N.I.P.C.: 511 081 618

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "CIELO BRANDS - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por uma quota de valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia única "DAVIDOFF TRADING S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 21 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,

SOCIEDADE - "CLAUQUE INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 00562/920922. N.I.P.C. 511 050 143. N.º Inscrição 12.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 22/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada uma das sócias: "CARIBBEAN MARINAS LIMITED" e "BRAKENBERRY LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,

**SOCIEDADE - "CLAUQUE INVESTIMENTOS LDA"**

N.º Matriculada 00562/920922. N.I.P.C. 511 050 143. N.º Inscrição 12.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 22/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "LONGWSS LIMITED" e outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "CARIBBEAN MARINAS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002


**SOCIEDADE - "CLOUGH (PORTUGAL)- COMÉRCIO MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPESOAL, LDA"**

N.º Matriculada 03207/980130. N.I.P.C. 511 101 058. N.º Inscrição 04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 21/011228.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterados os artigos 5.º e 6.º do contrato que, ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado e é totalmente subscrito pela sócia "CLOUGH PETROSEA PTY LTD".  
ARTIGO SEXTO: À sócia poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de vinte e dois mil e quinhentos mil euros, de acordo com deliberação prévia da Assembleia Geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Janeiro de 2002


**SOCIEDADE - "COMOROS- CONSULTORES E SERVICOS LDA"**

N.º Matriculada 03800/981120. N.I.P.C. 511 111 479. N.º Inscrição 06.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 06/020107.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma à sócia "FLYNN TECHNOLOGIES LIMITED" e outra à sócia "COLIBRAZ INVESTIMENTOS LIMITADA".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002


**SOCIEDADE - "COUPLAND TRADING AND SERVICES LDA"**

N.º Matriculada 03304/980407. N.I.P.C. 511 102 690. N.º Inscrição 02.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 03/020110.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "JUSSTAN- COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA" e outra no valor de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "PORTMAN ASSOCIATES LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 35448

N.I.P.C.: 511 137 080

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18 e 22/011221

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 e 6

SOCIEDADE: "CREVETTE - TRADING E MARKETING LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi depositada a acta de que consta da designação de Emilio Macellari, para seu gerente, por deliberação de C11112.  
Certifica ainda, que foi alterado o artigo 10.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

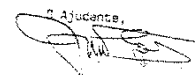
**ARTIGO DECIMO**

(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral.
2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e sem remuneração.
3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente.
4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
  - a) Pela assinatura conjunta de dois gerentes, sendo uma dela obrigatoriamente a do gerente Emilio Macellari nos actos de administração extraordinária e em qualquer acto que envolva um valor superior a vinte mil euros;
  - b) Pela assinatura de um gerente em actos de administração ordinária;
  - c) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos.
5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Dezembro de 2001



N.º DE MATRÍCULA: 00751

N.I.P.C.: 511 110 480

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24, 25 e 26/020104

N.º DE INSCRIÇÃO: 05, 4-Av.1 e 08

SOCIEDADE: "DALASI - COMERCIO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 8.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

**Artigo Sexto**

"O capital social é de cinco mil Euros, e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e está dividido em duas quotas iguais de valor nominal de dois mil e quinhentos Euros cada, pertencentes, uma à sócia "Internacional Ballad S.A.", e outra à sócia "Enterprise Barbican Inc."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica ainda, que foi depositada a carta de renúncia de gerente Filipe de Almeida Ribeiro, comunicada em C1122C.

Certifica também, que foi depositada a acta de que consta da nomeação de Miguel Caetano de Freitas e Sofia de Almeida Ribeiro, para seus gerentes por deliberação de 020104.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 02812

N.I.P.C.: 511 158 308

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 34 e 35/020114

N.º DE INSCRIÇÃO: 4 e 5

SOCIEDADE: "DALIA - GESTÃO E SERVIÇOS S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi depositada a acta de que consta da designação do Fiscal Único, com efeitos a partir de 07/06/00, composto pelos seguintes membros: Efectivo: "A. Paredes, A. OLIVEIRA e M. BRANCO, SROC", representada por Armando Nunes Paredes; Suplente: Alípio Rodrigues Jacinto, por deliberação de 011007.  
Certifica ainda, que foi aumentado o capital social de 332.163.000\$00 para 2.500.000 EUROS, tendo alterado os nºs 1 e 2 do artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 5º  
-----  
-----  
-----  
**1º - O capital social da sociedade é de DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL EUROS, representado por quinhentas e vinte mil acções de valor nominal de cinco euros cada uma e está integralmente subscrito e realizado. - DOIS - As acções são ao portador e podem ser representadas em títulos de uma a quinhentas e vinte mil acções.**  
-----  
-----  
-----

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 02868

N.I.P.C.: 511 094 035

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 08

SOCIEDADE: "EMINFLEX- SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" (Anteriormente "Eminflex - Serviços e Investimentos Lda")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

a sociedade em epígrafe, em virtude de ter ficado reduzida a uma única sócia, passou a usar a expressão "Sociedade Unipessoal"

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03137/980106

N.I.P.C.: 511 099 630

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/020111

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "ESTORIL LATES - COMÉRCIO DE BARCOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde a uma única quota, no valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia "ESTORIL YACHTS LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 24 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 05201/20000717

N.I.P.C.: 511 159 102

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 20/20107

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "EUROPEAN PRIVATE EQUITY - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES S.A."

anteriormente: "KALAMIOTIZ - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados o artigos 1º, 4º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e aditado o nº5 ao art. 4º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

terceiro dos estatutos, que passam a ter a seguinte redacção:

**"Artigo Primeiro**

A sociedade adopta a denominação de "EUROPEAN PRIVATE EQUITY - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES S.A.", e rege-se pelo presente contrato de sociedade e pela demais legislação aplicável.

**Artigo Quarto**

- 1 - (a mesma redacção).
- 2 - (a mesma redacção).
- 3 - Poderá o Conselho de Administração aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, sempre por entradas em dinheiro, até ao montante de três milhões de euros.
- 4 - (a mesma redacção).
- 5 - É permitida a amortização de acções por deliberação da Assembleia Geral nos seguintes casos:

- a) Quando a sociedade adquira acções próprias nos termos do disposto no artigo 317º do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Quando exista acordo entre a sociedade e todos os accionistas.

**Artigo Nono**

- 1 - A administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por três membros eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.
- 2 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração designará de entre os membros deste o respectivo Presidente.
- 3 - A responsabilidade de cada Administrador deverá ser caucionada no montante e por alguma das formas permitidas por lei. Esta caução poderá ser dispensada ou alterada por deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

**Artigo Décimo**

- 1 - Ao Conselho de Administração competem os mais amplos poderes de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão.
- 2 - O Conselho de Administração poderá delegar parte dos seus poderes em um ou vários Administradores-Delegados.

**Artigo Décimo Primeiro**

- 1 - O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado verbalmente ou por escrito pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir.

2 - O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião votar por correspondência ou fazer-se representar por outro Administrador. \_\_\_\_

3 - Os votos por correspondência serão exercidos e os poderes de representação serão conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente. \_\_\_\_\_

4 - As deliberações do conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência. \_\_\_\_\_

#### Artigo Décimo Segundo

A Sociedade obriga-se: \_\_\_\_\_

- Pela assinatura de dois Administradores; \_\_\_\_\_

- Pela assinatura de um só Administrador como tal mandatado em acta do Conselho de Administração para a prática de determinados actos ou categoria de actos; \_\_\_\_\_

- Pela assinatura conjunta de um Administrador e de um procurador mandatado para a prática de determinados actos ou categoria de actos; \_\_\_\_\_

- Pela assinatura de um dos Administradores-Delegados, dentro dos limites dos poderes delegados; \_\_\_\_\_

- Pela assinatura de um procurador, nos termos do respectivo instrumento de procuração. \_\_\_\_\_

#### Artigo Décimo Terceiro

Os Administradores poderão ser remunerados pelo modo estabelecido pela Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O Ajudante Principal,

**SOCIEDADE - "FREETOWN- COMÉRCIO F. SERVIÇOS LDA"**

N.º Matricula: 03890990106. N.I.P.C. 511 775 371. N.º Inscrição 09.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 01 020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 6.º do contrato que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO SEXTO: O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro numa quota única do valor nominal de cinco mil euros pertencente à sócia " WINDRATE LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002

**SOCIEDADE - "FURACÃO-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA"**

N.º Matricula 01953 960206. N.I.P.C. 511 078 730. N.º Inscrição 04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 12/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos para cinquenta mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º n.º 1 do contrato que fica com a seguinte redacção:  
ARTIGO QUARTO-Um- O capital social é de cinquenta mil euros, dividido em dez mil acções ordinárias, com valor nominal de cinco euros cada uma e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,

N.º DE MATRICULA: 03170

N.I.P.C.: 511 099 932

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 32/020122

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "GERHARD BOSSE - GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, sendo alterado a clausula quarta de contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

QUARTA - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "Merrydown Limited", uma do valor nominal de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente ao sócio Gerhard Bosse, e uma do valor nominal de DOIS MIL QUINHENTOS EUROS, pertencente igualmente ao sócio Gerhard Bosse.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O Ajudante,

**SOCIEDADE - "GOLDWAY- COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", anteriormente denominada "GOLDWAY- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA"**

N.º Matricula 04599 991118. N.I.P.C. 511 136 641. N.º Inscrição 05.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 02/020108.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que a sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em sociedade unipessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão " sociedade unipessoal "

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,

**SOCIEDADE - "GREENLAND- TRADING LDA"**

N.º Matricula 03668 971216. N.I.P.C. 511 098 375. N.º Inscrição 10.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 13/020117.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º, n.º 1 e 2 do contrato que, fica com a seguinte redacção:  
ARTIGO QUINTO-Um- O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro.  
Dois- O capital social está dividido em duas quotas, uma da sócia "INTERNATIONAL BALLAD S.A." no valor nominal de dois mil e quinhentos euros e outra da sócia "ENTERPRISE BARBICAN INC" no valor nominal de dois mil e quinhentos euros

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,  


SOCIEDADE - "GREENTECH-COMÉRCIO E SERVIÇOS (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

N.º Matricula: 01939 960201. N.I.P.C. 511 078 609. N.º Inscricção: 09.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 12/020117.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à quota de igual valor nominal pertencente à sócia "NORTHERN SHEP HOLDING SA

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,  


N.º DE MATRÍCULA: 03336/980424 N.I.P.C.: 511 103 425  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/020111 N.º DE INSCRIÇÃO: 5  
SOCIEDADE: "GREVILEA COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

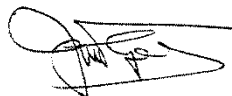
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por duas quotas: uma de valor nominal de três mil e quinhentos euros pertencente a sócia "BIG HOLDING CORP S.A." e outra do valor nominal de mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "HURTON CORPORATION S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



SOCIEDADE - "GUARDIÃO-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA"


N.º Matricula 01952 960206. N.I.P.C. 511 078 722. N.º Inscricção: 04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 11 020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante  
Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos, para cinquenta mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO-Um- O capital social é de cinquenta mil euros, dividido em dez mil acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada uma e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,  


N.º DE MATRÍCULA: 02430/961107

N.I.P.C.: 511 086 911

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 39/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "HE - PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS - SERVIÇOS E CONSULTADORIA (SOCIEDADE UNIPessoAL) LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi reduzido o capital da sociedade em epígrafe de 1.129.280,24 EUR para 49.880,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5.º do contrato que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO  
(Capital Social)

O capital social é de QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA EUROS, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "BBA - CREDITANSTALT HE PARTICIPAÇÕES S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04903/000314

N.I.P.C.: 511 130 147

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15 a 17/020114

N.º DE INSCRIÇÃO: 4,5,6

SOCIEDADE: "HIGHNETI - COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

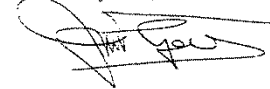
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 5.000,00 EUR para 5.000.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

O capital social é de CINCO MILHÕES DE EUROS integralmente realizado, sendo dividido em duas quotas: uma de valor nominal de quatro milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos euros pertencente à sócia "POLIFIN S.A." e outra do valor nominal de cem euros, pertencente à sócia "UNIBIS S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 24 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01165

N.I.P.C.: 511 061 790

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 30/020117

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "IGOR, S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

que foram alterados os artigos 3.º, 7.º, 9.º e 10.º do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 6.º

UM - A Administração da sociedade caberá a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, com o mínimo de três. A Assembleia Geral elegerá o Administrador Único ou o Conselho de Administração e decidirá se os mesmo terão ou não que prestar caução. \_\_\_\_\_

DOIS - O mandato do Administrador Único ou do Conselho de Administração terá a duração de quatro anos civis, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

**ARTIGO 7º**

Ao Administrador Único ou ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes legalmente permitidos, competindo-lhe em exclusivo a gestão e representação da sociedade.

**ARTIGO 8º**

O Administrador Único ou o Conselho de Administração poderá constituir mandatários cujos poderes de representação correspondam ao estabelecido na lei.

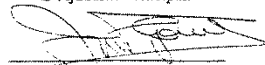
**ARTIGO 10º**

A sociedade fica obrigada, em todos os actos ou contratos, com a assinatura do Administrador Único ou de dois Administradores, salvo nos actos para cuja prática tenha sido especialmente designado um Administrador, em Acta de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

O Ajudante Principal.



N.º DE MATRÍCULA: 03203/980127

N.I.P.C.: 511 099 967

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/020111

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "IMPERATRIZ COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

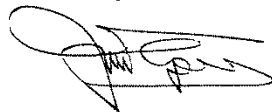
**ARTIGO QUARTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por duas quotas: uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente ao sócio BOUDEWIJN ZENDEN e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia ANNA PIERRE ZENDEN.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03075

N.I.P.C.: 511 398 928

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3 e 4/011220

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "INCA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para catorze milhões de euros e alterando o seu contrato na totalidade, que ficou com a seguinte redacção:

**PRIMEIRO**

1. - A sociedade adopta a denominação de "INCA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - SOCIEDADE

UNIPessoal LDA", tem a sua sede no Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, número setenta e três, primeiro andar, sala cento e cinco, freguesia da Sé, Concelho do Funchal, e durará por tempo indeterminado.

2. - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe.

**SEGUNDO**

1. - A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

2. - A sociedade pode participar em agrupamentos complementares de empresa, no capital de outras sociedades reguladas, ou não, por leis especiais, criar novas empresas ou participar na sua criação, mesmo que o objecto destas sociedades não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade exercer, podendo, ainda, associar-se pela forma que entender mais conveniente a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização ou nelas tomar interesses sob qualquer forma.

**TERCEIRO**

1. - O capital social é de catorze milhões de euros, e corresponde a uma única quota pertencente ao sócio "BNC - BANCO NACIONAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, S.A."

2. - A sociedade pode celebrar contratos de suprimento, nos termos e condições que vierem a ser aprovadas.

3. - Por deliberação do sócio único, podem ser-lhe exigidas prestações suplementares até ao montante global correspondente a três vezes o capital social.

**QUARTO**

1. - A gerência da sociedade, bem como a sua representação activa ou passiva, em juízo ou fora dele, será exercida por um ou mais gerentes, designados trienalmente por decisão do sócio único, os quais podem ser ou não sócios nomeados pelo sócio único.

2. - Os gerentes estão dispensados da obrigação de prestação de caução, podendo ser remunerados ou não, conforme for decidido pelo sócio único.

3. - Independentemente do número de gerentes eleitos, a sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes e de um ou mais procuradores mandatados para a prática de determinado acto ou categoria de actos, nos termos e nos limites precisos dos poderes que lhe tiverem sido conferidos, sem que tal constitua direito especial à gerência.

**QUINTO**

A fiscalização dos negócios sociais será exercida por um Fiscal Único, designado trienalmente por decisão do sócio único, nos termos da lei, podendo haver suplente.

**SEXTO**

O sócio único e a sociedade podem celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

**SÉTIMO**

1. - Os resultados apurados em cada exercício terão a afectação que for decidida pelo sócio único, podendo ser totalmente destinados a reservas.

2. - A gerência pode deliberar que sejam feitos ao sócio único adiantamentos sobre lucros, nos termos e limites legais.

Funchal, 23 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03464 N.I.P.C.: 511 106 165  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/020110 N.º DE INSCRIÇÃO: 2  
 SOCIEDADE: "INTER POLICHEMI - SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:


**Artigo 4º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "JUSSITAN - COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA", e outra no valor nominal de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "PORTMAN ASSOCIATES LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002,

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "INVERO - COMÉRCIO E GESTÃO LDA"**

N.º Matricula 03039 971102. N.I.P.C. 511 098 278 N.º Inscrição 04.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 10 020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:

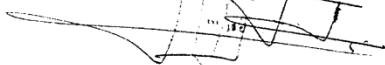
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "TRIBUNE TRUSTEES INTERNATIONAL LIMITED" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "BELGRAVIA TRUSTEES INTERNATIONAL LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03563/980714 N.I.P.C.: 511 107 196  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/020108 N.º DE INSCRIÇÃO: 11  
 SOCIEDADE: "ITALIAN PRIVATE EQUITY FUND II HOLDINGS Nº 1 - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

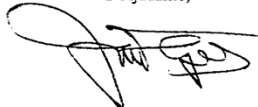
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO**

O capital social, é de CINCO MIL EUROS e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por uma só quota pertencente à sócia única "IPEF II PARTNERS, LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 22 de Janeiro de 2002  
 O Ajudante,



**SOCIEDADE - " JACARÉ-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA"**

N.º Matricula 01957960206. N.I.P.C. 511 078 773 N.º Inscrição 04.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 16/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos, para cinquenta mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º n.º1 do contrato que fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO-Um- O capital social é de cinquenta mil euros, dividido em dez mil acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada uma e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 03518/980706

N.I.P.C.: 511 106 904

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 08/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "JASMINEIRO GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO**

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente uma a cada das sócias "MERRYDOWN LIMITED" e "MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 22 de Janeiro de 2002  
 O Ajudante,



**SOCIEDADE - "KIWI.COM-SERVIÇOS DE CONSULTORIA SA"**

N.º Matricula 05000 000427. N.I.P.C. 511 144 520. N.º Inscrição 08.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 54 020103.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:

Certifica que o capital social da sociedade mencionada em epígrafe, foi aumentado de trinta e oito milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e seis euros para sessenta e um milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e seis euros.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "KJT-ENGENHARIA, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A INDÚSTRIA ENERGÉTICA LDA" anteriormente denominada "SETTERWALL-CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES LDA"**

N.º Matricula 05221/000719. N.I.P.C. 511 153 520. N.º Inscrição 08.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 27/020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:



Certifica que o contrato da sociedade mencionada em epígrafe, foi integralmente alterado e passa a reger-se pelo documento, conforme fotocópia junta em anexo:

Funchal, 28 de Janeiro de 2002

## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJECTO SOCIAL

#### Artigo Primeiro

(Tipo social e denominação)

1. A sociedade é constituída sob a forma de sociedade por quotas. \_\_\_\_\_
2. A sociedade adopta a denominação de "KJT - Engenharia, Materiais e Serviços para a Indústria Energética, Lda.". \_\_\_\_\_

#### Artigo Segundo

(Duração)

A sociedade durará até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, salvo se for previamente liquidada ou, de outro modo, prolongada a respectiva duração por acordo estabelecido entre todos os sócios. \_\_\_\_\_

#### Artigo Terceiro

(Sede e formas locais de representação)

1. A sociedade terá a sua sede no Funchal, na Avenida Arriaga, número setenta e sete, quarto andar, Edifício Marina Forum, Sala quatrocentos e quatro, freguesia da Sé, concelho do Funchal, (Zona Franca da Madeira) \_\_\_\_\_
2. A Gerência poderá desloca a sede social dentro do mesmo concelho ou para um concelho limítrofe. \_\_\_\_\_

#### Artigo Quarto

(Objecto social)

O objecto social da sociedade é o seguinte: \_\_\_\_\_

1. Negociação, celebração e outorga de contratos de execução de mandatos com ou sem representação. \_\_\_\_\_
2. Prestação de todos os serviços, materiais e equipamentos requeridos pelas empresas ligadas às indústrias energética, petrolífera e petroquímica internacionais, nomeadamente através da elaboração de projectos de engenharia; fornecimento de bens e serviços; construção gestão e fiscalização de construções; controle de custos e qualidade; execução, manutenção, planeamento de segurança, estudos de viabilidade, consultoria técnica e prestação de quaisquer outros serviços de semelhante natureza. \_\_\_\_\_
3. Gestão e investimento das receitas provenientes das actividades mencionadas no primeiro parágrafo. \_\_\_\_\_
4. Organização, administração e subscrição da titularidade de empresas que venham a ser constituídas na Zona Franca da Madeira, ou em qualquer outro local, país ou território, com a finalidade de prestar serviços de natureza semelhante aos atrás descritos. \_\_\_\_\_
5. Prestação de serviços de gestão, consulta e direcção de empresas. \_\_\_\_\_
6. Participação em outras sociedades, quer sejam constituídas na Zona Franca da Madeira, quer sejam constituídas em qualquer outro local, país ou território, ainda que reguladas por leis especiais, incluindo quaisquer outras formas de cooperação entre empresas, mesmo que os objectos destas não tenha qualquer relação directa ou indirecta como seu, bem como a gestão da sua carteira de valores mobiliários e imobiliários. \_\_\_\_\_

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL

#### Artigo Quinto

(Capital social)

O capital social é de cinco mil Euros, está integralmente realizado e corresponde à soma das seguintes quotas: \_\_\_\_\_

- a) Uma quota com o valor nominal de mil seiscentos e setenta Euros pertencente à sócia Kellogg Brown & Root, Inc.; \_\_\_\_\_
- b) Uma quota com o valor nominal de mil seiscentos e sessenta e cinco Euros pertencente à sócia JGC Corporation; \_\_\_\_\_
- c) Uma quota com o valor nominal de mil seiscentos e sessenta e cinco Euros pertencente à sócia Técnicas Reunidas, S.A.. \_\_\_\_\_

#### Artigo Sexto

(Prestações suplementares e cessão de quotas)

1. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de duzentos e cinquenta mil Euros, por deliberação da Assembleia Geral.
2. Não obstante as disposições legais aplicáveis, nenhum sócio poderá ceder a respectiva quota na Sociedade, a menos que tal seja autorizado, por escrito, pelos demais sócios da Sociedade. \_\_\_\_\_

## CAPÍTULO III

### DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS, GERÊNCIA E SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

#### Artigo Sétimo

(Assembleias Gerais)

1. As assembleias gerais serão convocadas por qualquer Gerente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer sócio.
2. Salvo nos casos em a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo, as Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.
3. Os sócios poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por quem entenderem, devendo a representação ser acreditada por meio de uma carta simples dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade.
4. A Assembleia Geral considera-se validamente constituída desde que nela estejam presentes ou representados sócios que detenham, pelo menos, setenta e cinco por cento do capital social. Nenhuma deliberação poderá ser tomada em Assembleias Gerais que não tenham sido validamente constituídas ou sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos de Assembleia Geral convocada em conformidade com o disposto supra neste artigo Sétimo, números um e dois. Esta limitação não será aplicável no caso de se realizar uma Assembleia Geral Universal na qual esteja presente ou representado cem por cento do capital social, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do Artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais.

#### Artigo Oitavo

(Deliberações dos sócios)

1. Não obstante as disposições legais aplicáveis, as seguintes matérias serão sujeitas a deliberação dos sócios:
  - a) A chamada e a restituição de prestações suplementares;
  - b) A nomeação e destituição de Gerentes;
  - c) A aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, a atribuição de lucros e o tratamento dos prejuízos;
  - d) A exoneração ou compensação da responsabilidade dos Gerentes;
  - e) A propositura de acções pela sociedade contra Gerentes, bem como a transacção e desistência nessas acções;
  - f) A alteração do contrato de sociedade;
  - g) A fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade e o regresso da sociedade dissolvida à actividade; e

- h) Nomeação e destituição do Secretário da Sociedade. \_\_\_\_\_
2. As deliberações deverão ser adoptadas por unanimidade de votos dos sócios presentes ou representados. \_\_\_\_\_

**Artigo Nono**  
(Gerência)

1. A administração da Sociedade perante terceiros, em juízo ou for a dele, compete a seis Gerentes, designados no contrato de sociedade ou eleitos em Assembleia Geral, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral. \_\_\_\_\_
2. Os vários Gerentes serão designados pelos sócios de acordo com o seguinte mecanismo: \_\_\_\_\_
- Dois Gerentes serão designados pela Kellogg Brown & Root Inc.; \_\_\_\_\_
  - Dois Gerentes serão designados pela JGC Corporation; \_\_\_\_\_
  - Dois Gerentes serão designados pela Técnicas Reunidas, S.A. \_\_\_\_\_
3. As reuniões da gerência serão convocadas por iniciativa de qualquer um dos Gerentes, por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de cinco dias a contar da data de recepção. O aviso convocatório poderá também ser enviado por fax, sendo que neste caso a confirmação deverá, de igual modo, ser feita por fax. O aviso convocatório deverá fazer referência à ordem de trabalhos e especificar os assuntos a discutir. \_\_\_\_\_
4. A reunião da gerência considera-se validamente constituída se na mesma estiverem presentes, ou representados, pelo menos, três Gerentes, um nomeado por cada um dos sócios referidos no artigo Quinto supra. Os Gerentes poderão fazer-se representar nas reuniões de gerência por outro Gerente, devendo a representação ser acreditada por meio de uma declaração feita pelo Gerente representado, devendo nesta declaração ser indicado o nome do representante e a data da respectiva reunião de gerência. \_\_\_\_\_
5. As deliberações deverão ser tomadas por unanimidade de votos dos Gerentes presentes ou representados na reunião. Nenhuma deliberação poderá ser aprovada em reuniões de gerência não validamente constituídas ou sobre assuntos que não tenham sido referidos na ordem de trabalhos de reunião convocada em conformidade com o disposto supra neste artigo Nono, número três. Esta limitação não será aplicável no caso de estarem presentes, ou representados, na reunião de gerência, pelo menos três Gerentes, um nomeado por cada um dos sócios referidos no artigo Quinto supra, e das deliberações serem unânimes. \_\_\_\_\_
6. A sociedade obriga-se pela: \_\_\_\_\_
- a) Assinatura conjunta de três Gerentes, um nomeado por cada um dos sócios referidos no artigo Quinto supra; ou \_\_\_\_\_
  - b) Assinatura de um ou mais Gerentes ao qual, ou nos quais, tenham sido delegados poderes por todos os demais Gerentes; e/ou \_\_\_\_\_
  - c) Assinatura de um ou mais procuradores indicados em deliberação de todos os Gerentes presentes ou representados em reunião de gerência. \_\_\_\_\_
7. Dentro dos limites resultantes da lei e do presente Pacto Social, os Gerentes têm os mais amplos poderes para promover e conduzir os negócios da Sociedade, \_\_\_\_\_ designadamente a alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, bem como a alienação, oneração ou locação do estabelecimento da Sociedade e a subscrição, ou aquisição, e alienação ou oneração de participações noutras sociedades. \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo**  
(Secretário da Sociedade)

A Assembleia Geral da Sociedade designará o Secretário efectivo da Sociedade, assim como o Secretário suplente, cujo mandato, competência e poderes serão os estabelecidos por lei. \_\_\_\_\_

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo Décimo-Primeiro**  
(Emissão de Obrigações)

A Sociedade poderá emitir obrigações, nos termos da lei.

**Artigo Décimo-Segundo**

(Lucros)

1. Os lucros da Sociedade serão distribuídos aos sócios nos termos que vierem a ser definidos em Assembleia Geral. \_\_\_\_\_
2. A Sociedade poderá proceder à distribuição aos sócios de adiantamentos sobre os lucros no decurso de determinado exercício, nos termos que venham a ser definidos em Assembleia Geral e desde que tais adiantamentos se conformem com os limites estabelecidos na lei.

N.º DE MATRÍCULA: 03158/980115

N.I.P.C.: 511 100 434

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/020102

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "KPMG MADEIRA (II) - MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

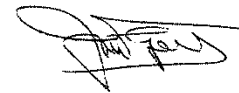
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de CINCO MIL EUROS, corresponde a uma quota única com o valor nominal de CINCO MIL EUROS, pertencente à sócia "KPMG PORTUGAL II - SGPS, S.A.".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 16 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04375.990809

N.I.P.C.: 511 143 516

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/020122

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "LAMBERMONT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 2.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 5 do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

**Artigo Quinto**  
(Capital Social)

O capital social é de setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e oito euros, encontra-se integralmente realizado, e corresponde à soma de três quotas pertencentes, uma no valor nominal de setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oito euros à sócia "DASAD LIMITED", uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros à sócia "GLENCOVE CORPORATION", e uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros à sócia "HIGHBURY OVERSEAS LIMITED". \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2002

A 2.ª Ajudante,  
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04375.990809

N.I.P.C.: 511 143 516

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/20122

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "LAMBERMONT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 2.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social de 5.000,00 Eur para 764.708,00 Eur

O texto completo na sua redação actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Janeiro de 2002

A 2.ª Ajudante,



SOCIEDADE - "LENTE SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 00393/920324. N.I.P.C. 511 046 235. N.º Inscrição 12.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 20/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "CASPIAN GESTÃO DE SERVIÇOS S.A." e outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "LONGWISS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002



SOCIEDADE - "LEXINGTON- COMÉRCIO E GESTÃO LDA"

N.º Matricula 02166 960704. N.I.P.C. 511 082 614. N.º Inscrição 04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 11/020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "ISLAND INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002



SOCIEDADE - "LINGOTE-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SA"

N.º Matricula 01950 960206. N.I.P.C. 511 078 706. N.º Inscrição 04.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 13/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos, para cinquenta mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º n.º 1 do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO-Úm- O capital social é de cinquenta mil euros, dividido em dez mil acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada uma e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2002



SOCIEDADE - "LYRIQUE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", anteriormente denominada "LYRIQUE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA"

N.º Matricula 04598 991118. N.I.P.C. 511 139 403.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 01 020108. N.º Inscrição 05

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que a sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em sociedade unipessoal, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01730/950720

N.I.P.C.: 511 073 569

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/020114

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "MADEIRA FRANCA - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 1.000.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

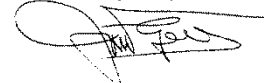
ARTIGO QUINTO

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por três quotas: uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "ECAM - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL DA MADEIRA, LDA", outra do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "GF - CONSULTANTS, LIMITED" e outra de valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio ANTONIO EDUARDO FERNANDES ALVES.

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 24 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



SOCIEDADE - "MARKMAD TRADING AND SERVICES LDA"

N.º Matricula 03277 980318. N.I.P.C. 511 102 461. N.º Inscrição 05.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 04-020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, correspondente à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "JUSSITAN-COMÉRCIO INTERNACIONAL, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA" e outra no valor de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "TRISTANE ASSOCIATES LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 03606/980813

N.I.P.C.: 511 107 323

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/020118

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.4

SOCIEDADE: "MILANGE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

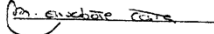
Maria Elisabete da Conceição Costa, 2.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Edif. Marina Club, Av. Arriaga, 73 - 1.º, sala 103, Sé, Funchal.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

A 2.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02968/970918

N.I.P.C.: 511 095 694

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 12

SOCIEDADE: "NAVALMAR – TRANSPORTES MARITIMOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por três quotas: uma de valor nominal de novecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "MEDIMAR LIMITED" outra do valor nominal de dois mil setecentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "BOGAZZI HOLDING S.A.H." e outra de valor nominal de mil e trezentos euros pertencente à sócia "ST. PETER HOLDING S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 21 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



SOCIEDADE - "NORTHERN DREDGERS- TRANSPORTES MARÍTIMOS E SERVIÇOS INTERNACIONAIS-SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

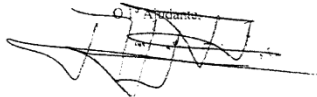
Nº Matricula 03084 971211. N.I.P.C. 511 098 650. Nº Inscrição 04.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 09/020103.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO TERCEIRO:** O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente realizado em dinheiro, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "WORLD DISCOVERY COMPANY S. A." P

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal.17 de Janeiro de 2002



SOCIEDADE - "OATS INTERNATIONAL (MADEIRA) -CONSULTADORIA ECONÓMICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Nº Matricula 03487 980617. N.I.P.C. 511 106 092. Nº Inscrição 09. 01- Av. 01 e 08  
Nº e Data da Apresentação Ap. 06.020116.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO:** O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única "TIGER OATS (MAURITIUS) LTD.

Certifico mais, que foi depositada a carta e a acta, respectivamente, onde consta a renúncia do gerente Paulo de Faria Linco Núnico, por comunicação de 01 12 27 é a nomeação de Sérgio Miguel Teixeira Silva para seu gerente por deliberação de 01/12/27

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal.28 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 00418/920409

N.I.P.C.: 511 046 863

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/020114

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1

SOCIEDADE: "OFF-SHORE ACCOUNTING - SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

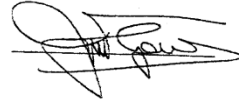
Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, nº 30, 3º H, Sé, Funchal..

Funchal, 24 de Janeiro de 2002

O Ajudante Principal,



SOCIEDADE - "OLDISLE INTERNATIONAL CONSULTING SERVICES LDA"

Nº Matricula 02776 970508. N.I.P.C. 511 092 458. Nº Inscrição 01-Av.01 e 04.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 05 e 06.020110.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves. 1º Ajudante:

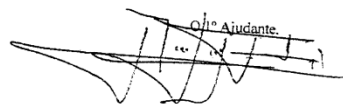
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO:** O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "JORDEX- COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA" e outra no valor de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "MADEIRA- COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA".

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Avenida Arriaga, nº77, Edifício Marian Forum, sala 103, Sé, Funchal

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal.23 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 02211/960723

N.I.P.C.: 511 083 432

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/020107

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "OLIVEIRA LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

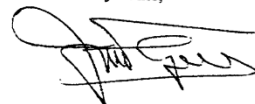
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas, uma de valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros e uma de valor nominal de duzentos e cinquenta euros, ambas pertencentes à sócia única "DAVIDOFF TRADING S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 21 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,

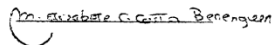


N.º DE MATRÍCULA: 02017960318 N.I.P.C.: 511 079 494  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/020117 N.º DE INSCRIÇÃO: I-av.3  
 SOCIEDADE: "PETIPOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS LIMITADA"  
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 2.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, nº 77, Edifício Marina Forum, 1º andar, sala 103, Sé, Funchal.

Funchal, 28 de Janeiro de 2002  
 A 2.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02135960605 N.I.P.C.: 511 81 537  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/21115 N.º DE INSCRIÇÃO: 5  
 SOCIEDADE: "PONTE ALTA - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA (SOCIEDADE UNIPESSOAL) LDA"

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 2.ª Ajudante**

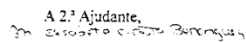
**CERTIFICA que:**

Foi depositado o capital social de 80 000 000\$00 para 400.000 Eur  
 Eur, tendo alterado o Artigo n.º 3º, do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO TERCEIRO - (Capital social)** \_\_\_\_\_  
 O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens que constituem o activo da sociedade, é de quatrocentos mil Euros, representado por uma quota única de igual valor nominal, pertencente à sócia única «EUROP ASSISTANCE - COMPANHIA PORTUGUESA DE SEGUROS DE ASSISTÊNCIA, S.A.» \_\_\_\_\_

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

A 2.ª Ajudante,  


N.º DE MATRÍCULA: 02232980801 N.I.P.C.: 511 83 262  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/20115 N.º DE INSCRIÇÃO: 5  
 SOCIEDADE: "PRIMEIRA CRUZ - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA, LDA"

**Maria Elisabete da conceição Costa Berenguer, 2.ª Ajudante**

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 5 do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO - (Capital social, Prestações Suplementares e Suprimentos)** \_\_\_\_\_

UM - O capital social integralmente realizado é de seiscentos sessenta mil novecentos oitenta e dois Euros e corresponde à soma das seguintes quotas: \_\_\_\_\_

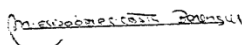
(a) Uma do valor nominal de trezentos noventa seis mil quinhentos oitenta e nove Euros pertencente à sócia «PONTE ALTA - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA (SOCIEDADE UNIPESSOAL) LDA»; \_\_\_\_\_

(b) Duas com os valores nominais, respectivamente, de duzentos e sessenta quatro mil e duzentos noventa e três Euros e de cem Euros, pertencentes à sócia «ITABORAI PARTICIPAÇÕES, S.A.» \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

A 2.ª Ajudante,



**SOCIEDADE - "PRO TEMPORE-SGPS"**

N. Matrícula 04575 991110. N.I.P.C. 511 132 654. N.º Inscrição 01 - Av.02.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 07/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:  
 Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Edifício Marina Forum, Avenida Arriaga, nº 77. 3º. sala 302. Sé. Funchal.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03899990115 N.I.P.C.: 511 120 095  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/020116 N.º DE INSCRIÇÃO: 6  
 SOCIEDADE: "PROFITE - SERVIÇOS E CONSULTADORIA LDA"

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO**

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a uma única quota com o valor nominal de cinco mil euros pertencente à sócia única "CENTRO ASSICURATIVO INTERNAZIONALE S.R.L." ✓

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 28 de Janeiro de 2002  
 O Ajudante,



**SOCIEDADE - "REZERPOR-SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA"**

N.º Matrícula 01044/931104. N.I.P.C. 511 059 400. N.º Inscrição 01-Av.02 e 1/6.  
 N.º e Data da Apresentação Ap. 09 e 10/020110.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:  
 Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO TERCEIRO:** O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS, correspondendo à soma de duas quotas, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma, ambas pertencentes à sócia "MOUNTROWN PROPERTIES LIMITED".

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Avenida Arriaga, nº 77, Edifício Marian Forum, sala 103, Sé, Funchal

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Janeiro de 2002



N.º DE MATRÍCULA: 01029931025 N.I.P.C.: 511 58 977  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 33/20117 N.º DE INSCRIÇÃO: 13  
 SOCIEDADE: "SARVI S.A."

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos 6º, 7º 9º e 10º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

## ARTIGO 6º

UM - A Administração da sociedade caberá a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, com o mínimo de três. A Assembleia Geral elegerá o Administrador Único ou o Conselho de Administração e decidirá se os mesmos terão ou não que prestar caução. \_\_\_\_\_

DOIS - O mandato do Administrador Único ou do Conselho de Administração terá a duração de quatro anos civis, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes. \_\_\_\_\_

## ARTIGO 7º

Ao Administrador Único ou ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes legalmente permitidos, competindo-lhe em exclusivo a gestão e representação da sociedade. \_\_\_\_\_

## ARTIGO 9º

O Administrador Único ou o Conselho de Administração poderá constituir mandatários cujos poderes de representação correspondam ao estabelecido na lei. \_\_\_\_\_

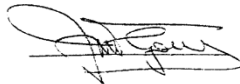
## ARTIGO 10º

A sociedade fica obrigada, em todos os actos ou contratos, com a assinatura do Administrador Único ou de dois Administradores, salvo nos actos para cuja prática tenha sido especialmente designado um Administrador, em Acta de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

O Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01040/931104

N.I.P.C.: 511 059 361

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "SEMENTEIRA GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

## CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

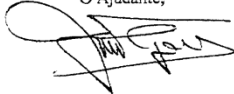
## ARTIGO QUARTO

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente uma a cada das sócias "MERRYDOWN LIMITED" e "MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 22 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00611

N.I.P.C.: 511 051 107

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/020108

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.02

SOCIEDADE: "SILEK - MARKETING E CONSULTORES LDA"

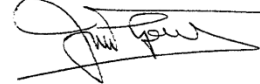
Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

## CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para a Rua Dr. Brito Câmara nº 20, 1º, São Pedro, Funchal.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



SOCIEDADE - "SIMILON-GESTÃO E INVESTIMENTOS SA"

N.º Matricula 01627 950412. N.I.P.C. 511 071 469. N.º Inscrição 04. N.º e Data da Apresentação Ap. 10/020107.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de CINCO LILHÕES DE ESCUDOS, para CINQUENTA MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 6º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO SEXTO: O capital social é de cinquenta mil euros, representado por dez mil acções cada, do valor nominal de cinco euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

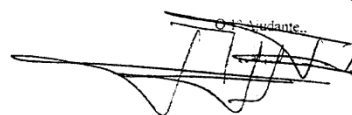


SOCIEDADE - "SIMPLICITRADE-COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 03885/981230. N.I.P.C. 511 112 874. N.º Inscrição 15. N.º e Data da Apresentação Ap. 45/011219.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:  
Certifica que foi alterado o artigo 2º e aditado o nº 4 do 10º, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.  
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 08 de Janeiro de 2002



## SEGUNDO

O seu objecto social é: "Consignações e representações; Importação e exportação; Compra para revenda de bens de equipamento; Compra e venda de imóveis e/ou suas fracções autónomas e revenda dos adquiridos para esse fim; administração de bens imóveis; prestação de serviços de marketing, publicidade, consultadoria e prospecção de mercados nacionais e internacionais; Prestação de serviços de consultadoria económica e contabilística; Prestação de serviços nas áreas de projectos de informática, de engenharia civil e de arquitectura; Prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de hotéis e apartamentos turísticos; Construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários e hoteleiros fora do território nacional; Compra, exploração, comercialização, venda afretamento e fretamento de iates e outras embarcações de recreio; Aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; Gestão da carteira própria de títulos."

## DÉCIMO

UM - (...) \_\_\_\_\_

DOIS - (...) \_\_\_\_\_

TRÊS - (...) \_\_\_\_\_

QUATRO - As seguintes matérias ficam obrigatoriamente sujeitas à aprovação prévia da Assembleia Geral: \_\_\_\_\_

a) Criação de quaisquer ónus ou encargos sobre bens da sociedade: \_\_\_\_\_

b) A contratação e concessão de empréstimos por parte da sociedade: \_\_\_\_\_

c) A criação de filiais e sucursais da sociedade. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 04670

N.I.P.C.: 511 120 753

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 40/020102

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.03

SOCIEDADE: "SLN - MADEIRA SGPS S. A."

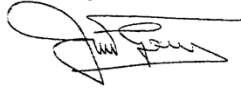
**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

foi depositada a acta de que consta da deslocação de sede para a Rua João de Deus nº 12 - C, Santa Luzia, Funchal.

Funchal, 17 de Janeiro de 2002

O Ajudante,



**SOCIEDADE - "SONASTOLT - SEVICOS SUB-AQUÁTICOS LDA"**

N.º Matricula 04377/990809. N.I.P.C. 511 143 524. N.º Inscrição 07.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 38/020108.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi alterado o artigo 7.º, aditando o nº 14 e 9.º, nº 5 do contrato:  
ARTIGO SÉTIMO: 14- Em caso de vacatura de um gerente o sócio que o tiver designado deverá proceder à sua substituição no prazo de sessenta dias, a contar da data da vacatura do cargo.

ARTIGO NONO: 5- Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, devem ser distribuídos pelos sócios.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2001

O 1.º Ajudante,



**SOCIEDADE - "SPECTRE - SGPS LDA"**

N.º Matricula 00735/930219. N.I.P.C. 511 053 274. N.º Inscrição 14.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 15/020117.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma à sócia "MERRYDOWN LIMITED" e outra à sócia "MEADOWSIDE MANAGEMENT LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,



**SOCIEDADE - "SPECTRE - SGPS LDA"**

N.º Matricula 00735/930219. N.I.P.C. 511 053 274. N.º Inscrição 14.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 15/020117.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:  
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro e está dividido da seguinte forma: "Agropecuária Guajho, Sociedade Anonima" detentora de uma quota de o valor nominal de dois mil e

quinhentos euros e outra do valor nominal de dois mil duzentos e cinquenta euros e "Inversiones Marinei S. A.", detentora de uma quota com o valor nominal de duzentos e cinquenta euros

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,



**SOCIEDADE - "SPECTRE - SGPS LDA"**

N.º Matricula 03853/981216. N.I.P.C. 511 112 696. N.º Inscrição 06.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 14/020117.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 6.º, nº1 e 2 do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO SEXTO: Um- O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente realizado em dinheiro

DOIS: O capital social está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma à sócia "INTERNATIONAL BALLAD S. A" e "ENTERPRISE BARBICAN INC."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,



**SOCIEDADE - "STARNET-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"**

N.º Matricula 02124/020104. N.I.P.C. 511 081 588. N.º Inscrição 06 E 01 - Av.03.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 12 e 13/020104.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma à sócia "FLYNN TECHNOLOGIES LIMITED" e outra à sócia "COLIBRAZ INVESTIMENTOS LIMITADA".

Certifico mais, que foi depositada a acta, onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epigrafe para: Avenida Arriaga, nº 50, 2.º, sala um, freguesia da Sé, concelho do Funchal

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002

O 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04672

N.I.P.C.: 511 128 266

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 30, 34 e 35/020108 N.º DE INSCRIÇÃO: 2, 3 e 7

SOCIEDADE: "STRENUSE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS À SOCIEDADE UNIPessoal LDA" (Anteriormente: "Strenuse - Consultadoria e Serviços Lda")

**Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal**

**CERTIFICA que:**

foi aumentado o capital social de cinco mil euros para três milhões oitocentos sessenta e cinco mil euros, sendo o aumento subscrito em espécie.

Foi depositado o relatório do R.U.C., sem interesses na sociedade pelo qual se constata que o critério utilizado para a avaliação efectuada pelo revisor oficial de contas da entrada para a sociedade de um estabelecimento com o ramo de negócio hoteleiro composto de todos os activos e passivos e que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída à nova sócia.

Certifica ainda, que foi alterado o artigo 5.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

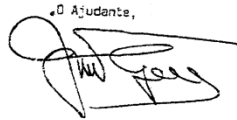
**Artigo Quinto  
(Capital Social)**

O capital social integralmente realizado é de três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil euros e

corresponde à soma de três quotas, duas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros e uma do valor nominal de três milhões oitocentos e sessenta mil euros, todas pertencentes à "BRETTON INVESTMENT HOLDINGS LIMITED". \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica também, que a sociedade em epígrafe, em virtude de ter ficado reduzida a uma única sócia, passou a usar a expressão "Sociedade Unipessoal"  
Funchal, 23 de Janeiro de 2002

O Ajudante,  


N.º DE MATRICULA: 02470/961125

N.I.P.C.: 511 086 989

N.º DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/020107

N.º DE Inscrição: 7

SOCIEDADE: "TABALUGA - TRADING E COMÉRCIO LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

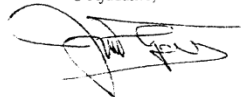
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 5º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente subscrito e realizado, representado, por duas quotas: uma de valor nominal de 100 euros pertencente à sócia "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED" e outra do valor nominal de quatro mil e novecentos euros, pertencente à sócia "KALIMERA HOLDINGS LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 21 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



N.º DE MATRICULA: 01028/931025

N.I.P.C.: 511 58 985

N.º DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27/020117

N.º DE Inscrição: 12

SOCIEDADE: "TARPAM S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados o artigos 6º, 7º, 9º e 10º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 6º

UM - A Administração da sociedade caberá a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração, composto por um número ímpar de membros, com o mínimo de três. A Assembleia Geral elegerá o Administrador Único ou o Conselho de Administração e decidirá se os mesmos terão ou não que prestar caução. \_\_\_\_\_

DOIS - O mandato do Administrador Único ou do Conselho de Administração terá a duração de quatro anos civis, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes. \_\_\_\_\_

ARTIGO 7º

Ao Administrador Único ou ao Conselho de Administração cabem os mais amplos poderes legalmente permitidos, competindo-lhe em exclusivo a gestão e representação da sociedade. \_\_\_\_\_

ARTIGO 9º

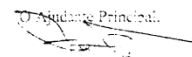
O Administrador Único ou o Conselho de Administração poderá constituir mandatários cujos poderes de representação correspondam ao estabelecido na lei. \_\_\_\_\_

ARTIGO 10º

A sociedade fica obrigada, em todos os actos ou contratos, com a assinatura do Administrador Único ou de dois Administradores, salvo nos actos para cuja prática tenha sido especialmente designado um Administrador, em Acta de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

O Ajudante Principal,  


SOCIEDADE - "TESOURO SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 00392/920324. N.I.P.C. 511 046 243. N.º Inscrição 12.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 19/020115.

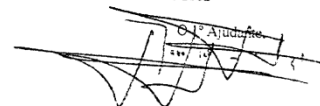
Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "REFARA CORPORATION" e outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "LONGWISS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

O Ajudante,  


SOCIEDADE - "TILIA SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 00394/920324. N.I.P.C. 511 046 278. N.º Inscrição 12.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 21/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "CASPIAN GESTÃO E SERVIÇOS S.A." e outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "LONGWISS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

O Ajudante,  


SOCIEDADE - "TOPBOARD-COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 04866/000224. N.I.P.C. 511 129 203. N.º Inscrição 01-Av.03.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 04/020115.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Edifício Marina Forum, Avenida Arriaga, n.º 77.3º, sala 302, Sé. Funchal.

Funchal, 25 de Janeiro de 2002

O Ajudante,  


SOCIEDADE - "TRAMACHO TRADING LDA"

N.º Matricula 03229/980209. N.I.P.C. 511 101 031. N.º Inscrição 5.  
N.º e Data da Apresentação Ap. 05/020111.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:



Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: O capital social, integralmente realizado e subscrito, em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "CLYDE DEVELOPMENT S A" e outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "OLISTAR TRADING ESTABLISHMENT"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



**SOCIEDADE - "TRIBUNA-SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA"**

Nº Matricula 00199/910430. N.I.P.C. 511 041 179. Nº Inscrição 06.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 11/020107.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

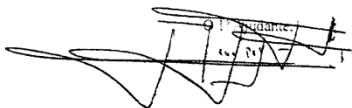
Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "MADEIRA MANAGEMENT COMPANY (UK)" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



**SOCIEDADE - "TURNKEY SOLUTIONS (TSL) SERVIÇOS LDA"**

Nº Matricula 3707/980924. N.I.P.C. 511 109 946. Nº Inscrição 03 e 01 - Av. 04.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 11 e 12/020103.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

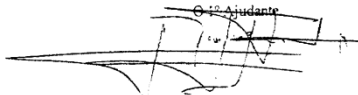
ARTIGO QUARTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em cinco quotas: uma do valor nominal de mil trezentos euros, pertencente à sócia "RAVARA INVESTMENTS LIMITED"; duas do valor nominal de trezentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada das sócias "FREESTART SERVICES LIMITED" e "TADAMEX (GIBRALTAR) LIMITED"; uma do valor nominal de mil quinhentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "SOMMA LIMITED" e uma do valor nominal de mil quatrocentos e cinquenta euros pertencente à sócia "WIRELESS ENGINEERS, CONSULTORES, SERVIÇOS LDA".

Mais certifico que a sua sede foi deslocada para: R. Dr. Brito Câmara, nº20,1º, São Pedro, Funchal

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



**SOCIEDADE - "U.S.S CORPORATION-COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"**

Nº Matricula 03430/980529. N.I.P.C. 511 105 339. Nº Inscrição 12.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 09/020121.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

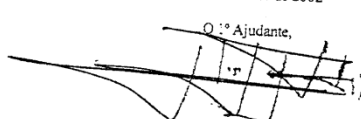
Certifica que foi alterado o artigo 6º, aditando-lhe o nº4 do contrato:

Artigo Sexto-Quatro: Sem prejuízo das deliberações sociais que têm de ser tomadas por maioria qualificada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, as restantes só poderão ser tomadas desde que votadas por uma maioria representativa, de, pelo menos sessenta por cento do capital

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



Nº DE MATRÍCULA: 03416:980520

N.I.P.C.: 511 105 282

Nº E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 60/020103

Nº DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "VERNOTIL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S. LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

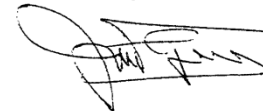
Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 400.000\$00 para 5.000,00 EUR tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

O capital social integralmente subscrito e realizado, é de cinco mil euros e está representado por duas quotas, uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "DUCAL INC." e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "MICAH INC."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 18 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



Nº DE MATRÍCULA: 04712/991223

N.I.P.C.: 511 144 490

Nº E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 55/020103

Nº DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "VIVARINI - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA"  
Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 5.000,00 EUR para 22.178.676,78 EUR subscrito em espécie por conversão de créditos tendo em consequência alterado o artigo 4º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

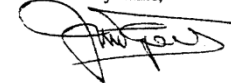
ARTIGO QUARTO

O capital integralmente realizado, é de vinte e dois milhões cento e setenta e oito mil seiscientos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, representado por duas quotas de valor nominal de onze milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos, cada uma, ambas pertencentes à Única sócia, "KIWI VENTURA - SERVIÇOS S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Foi depositado o relatório do R.O.C., sem interesses na sociedade pelo qual se constata que o critério utilizado para a avaliação foi o contabilístico e que os valores encontrados atingem o valor nominal da quota atribuída à sócia.

Funchal 18 de Janeiro de 2002  
O Ajudante,



**SOCIEDADE - "WIRELESS ENGINEERS, CONSULTORES, SERVIÇOS LDA"**

Nº Matricula 03670/980910. N.I.P.C. 511 108 834. Nº Inscrição 01-Av.02.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 03 e 04/020104.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede para: Rua Dr. Brito Câmara, nº20,1º, São Pedro, Funchal

Funchal, 18 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



**SOCIEDADE - "WIRELESS ENGINEERS, CONSULTORES, SERVIÇOS LDA"**

Nº Matricula 03670/9809. N.I.P.C. 511 109 946. Nº Inscrição 03 e 01- Av.04.  
Nº e Data da Apresentação Ap. 11 e 12/020103.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, para CINCO MIL EUROS, tendo em consequência sido alterado o artigo 3º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em quatro quotas iguais, do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada das sócias: "RAVARA INVESTMENTS LIMITED"; "FREESTART SERVICES LIMITED"; "TADAMEX (GIBRALTAR) LIMITED"; e "SOMMA LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002

O 1º Ajudante,



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	14,74 cada	14,74 .....	2 955\$00;
Duas laudas .....	16,08 cada	32,16 .....	6 448\$00;
Três laudas .....	26,40 cada	79,20 .....	15 878\$00;
Quatro laudas .....	28,13 cada	112,52 .....	22 558\$00;
Cinco laudas .....	29,20 cada	146,00 .....	29 270\$00;
Seis ou mais laudas .....	35,51 cada	213,06 .....	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 0,28 - 56\$00.

## ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série .....	24,31	4 874\$00	12,18	2 442\$00
Duas Séries .....	46,84	9 391\$00	23,39	4 689\$00
Três Séries .....	57,20	11 468\$00	28,57	5 728\$00
Completa .....	66,98	13 428\$00	33,46	6 708\$00

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 7,57 - 1.518\$00 (IVA incluído)